Boletim BDO

fevereiro 2025

IRS – PRAZOS FISCAIS A CUMPRIR EM FEVEREIRO

Os sujeitos passivos de IRS, deverão cumprir durante o mês de fevereiro diversas obrigações fiscais. Saiba mais

BDO – ESTATÍSTICAS GLOBAIS

A BDO, a nível Global, divulgou os seus resultados anuais, com um Volume de Negócios de 14 Mil Milhões de Euros. Este valor é referente ao ano fiscal encerrado a 30 de setembro de 2024, e reflete um aumento de 5%, consolidando desta forma o crescimento sucessivo dos últimos anos.

INCENTIVOS ABERTOS

Abriram a 17 de janeiro os Registos de Pedido de Auxílio (RPA) em Regime Contratual ao Investimento (RCI) para as seguintes medidas:

1. I&D Empresarial;
2. Inovação Produtiva;
3. Descarbonização das Empresas, aberto também em Regime Normal.

FORMAÇÃO | PLANO DE FORMAÇÃO 2025 | QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

O nosso compromisso com a excelência é reforçado pela oferta de formações conduzidas por especialistas e peritos, altamente qualificados, em cada um dos domínios.

ÍNDICE

01

EDITORIAL 03

02

TAX

LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM JANEIRO 2025 04
JURISPRUDÊNCIA 04
JURISPRUDÊNCIA COMUNITÁRIA (FISCAL) 04
RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS 04
INFORMAÇÕES VINCULATIVAS 05
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS 17
OUTROS ASSUNTOS 18

03

INCENTIVOS 19

04

ADVISORY 23

05

AUDITORIA E CONTABILIDADE 24

06

NOTÍCIAS BDO 26

EDITORIAL

IRS – PRAZOS FISCAIS A CUMPRIR EM FEVEREIRO

Os sujeitos passivos de IRS, deverão ter em conta, para além de outras, as seguintes obrigações fiscais a cumprir durante o mês de fevereiro

Até ao dia 17

- Consulta e atualização dos dados relativos à composição do agregado familiar e outros elementos pessoais relevantes (à data de 31 de dezembro de 2024), a considerar na declaração de IRS.
- Comunicação das despesas de educação de estudantes do agregado familiar, que tenham frequentado estabelecimento de ensino situado num território do interior ou região autónoma.
- Comunicação de encargos com rendas para habitação permanente em resultado da transferência para um território do interior.
- Comunicação da duração ou cessação de contratos de arrendamento de longa duração com direito à redução de taxa
- Envio de comprovativo da frequência de estabelecimento de ensino, caso seja estudante dependente com rendimentos no âmbito da categoria A ou B, e pretenda beneficiar da exclusão de tributação prevista no n.º 9 do art.º 12.º do CIRS.

Até ao dia 25
Consulta, registo ou confirmação de faturas no e-fatura.

TAX

LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM JANEIRO DE 2025

IRS - TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE

Despacho n.º 236-A/2025, publicado no DR nº 3/2025, IIª Série, de 6 de janeiro

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2025.

Despacho n.º 1 103-A/2025, publicado no DR nº 16/2025, IIª Série, de 23 de janeiro

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores para vigorarem durante o ano de 2025.

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Portaria n.º 6-B/2025/1, de 6 de janeiro

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).

IRC - MODELO 22

Despacho n.º 422/2025, publicado no DR nº 6/2025, II Série, de 9 de janeiro

Aprova a declaração periódica de rendimentos modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento.

GOVERNAÇÃO EUROPEIA DE DADOS

Decreto-Lei n.º 2/2025, de 23 de janeiro

Executa o *Regulamento (UE) 2022/868*, relativo à governação europeia de dados.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REMUNERAÇÕES

Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro

Altera a base remuneratória e atualiza os valores das remunerações e ajudas de custo da Administração Pública.

SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 6-A/2025/1, de 6 de janeiro

Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2025.

INCAPACIDADE PARA O TRABALHO – ENCARGOS PARA AS ENTIDADES EMPREGADORAS

Portaria n.º 14/2025/1, de 20 de janeiro

Altera a Portaria n.º 324/2017, de 27 de outubro, que fixa os encargos a suportar pelas entidades empregadoras com a verificação da incapacidade para o trabalho dos respetivos trabalhadores, mediante a realização de juntas médicas ou através da verificação domiciliária da doença.

TAXAS SUPLETIVAS DE JUROS MORATÓRIOS

Aviso n.º 1 278/2025/2, publicado no DR nº 10/2025, II série, de 15 de janeiro

Taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2025.

VALOR MÉDIO DE CONSTRUÇÃO

Portaria n.º 19/2025/1, de 22 de janeiro

Procede à fixação do valor médio de construção a vigorar no ano de 2025.

SETOR AGRÍCOLA

Portaria n.º 13/2025/1, de 17 de janeiro

Procede à primeira alteração da *Portaria n.º 213/2024/1*, de 18 de setembro, que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder no âmbito da tipologia C.4.3.1 «Criação de agrupamentos e organizações de produtores», integrada na intervenção C.4.3 «Organização da produção», do domínio C.4 «Risco e organização da produção», do eixo C «Desenvolvimento Rural» do PEPAC Portugal.

Portaria n.º 21/2025/1, de 27 de janeiro

Define a estrutura de governação para o Sistema de Conhecimento e Inovação da Agricultura (AKIS), criado pela alínea b) do n.º 2 do artigo 52.º do *Decreto-Lei n.º 5/2023*, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal).

REGIÕES AUTÓNOMAS

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2025/A, de 7 de janeiro

Estabelece o regime de apoios a conceder ao funcionamento do mercado social de emprego.

Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/A, de 22 de janeiro

Segunda alteração ao *Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2022/A*, de 15 de novembro, que regulamenta a ação «Regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação de empresas regionais do setor de transformação e comercialização de produtos agrícolas», da medida «Apoios diretos à recuperação e resiliência das empresas», do investimento «Relançamento Económico da Agricultura Açoriana», enquadrado na componente «Capitalização e Inovação Empresarial», no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado ao abrigo do *Regulamento (UE) 2021/241*, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

JURISPRUDÊNCIA

LIVRANÇA

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2025, publicado no DR nº 5/2025, de 8 de janeiro

«1 – A vinculação para aval prestada em livrança em branco é, desde que assumida sem prazo ou por prazo renovável, decorrido o prazo inicial, suscetível de denúncia, pelo vinculado para aval que tenha deixado de ser sócio ou sócio-gerente da avalizada, até ao preenchimento do título. 2 – A denúncia só produzirá efeitos para o futuro, ou seja, a desvinculação só será eficaz em relação a montantes que venham a ser solicitados após a denúncia produzir os seus efeitos.»

JURISPRUDÊNCIA COMUNITÁRIA (FISCAL)

TRIBUTAÇÃO DOS DIVIDENDOS

Acórdão do TJUE, Processo C 601/23, de 19 de dezembro de 2024 - Credit Suisse Securities (Europe)

Retenção na fonte — Reembolso da retenção na fonte concedido aos beneficiários de dividendos residentes que tenham resultado negativo no final do exercício fiscal de recebimento dos dividendos — Não reembolso da retenção na fonte aos beneficiários de dividendos não residentes — Diferença de tratamento — Restrição — Comparabilidade — Justificação».

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

IRS JOVEM - CÁLCULO DE RETENÇÃO NA FONTE DE RENDIMENTOS DA CATEGORIA A

Ofício-circulado da AT n.º 20274/2025, de 5 de fevereiro

RETENÇÃO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E PENSÕES - TABELAS DE RETENÇÃO – CONTINENTE

Circular n.º 2/2025, de 10 de janeiro

TAX

RETENÇÃO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E PENSÕES-TABELAS DE RETENÇÃO–REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA-MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024
Circular n.º 1/2025, de 3 de janeiro

RETENÇÃO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E PENSÕES - TABELAS DE RETENÇÃO – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2025
Circular n.º 3/2025, de 16 de janeiro

IRC - TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2024
Ofício-circulado n.º 20273/2025, de 22 de janeiro

ALTERAÇÕES ÀS DECLARAÇÕES MODELO 37 E MODELO 39
Ofício-circulado n.º 20 272/2025, de 14 de janeiro

IVA - ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2025. ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO IVA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
Ofício-circulado n.º 25056/2025, de 2 de janeiro

IMT - TABELAS PRÁTICAS EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025
Ofício-circulado n.º 40 128/2025, de 10 de janeiro

PROIBIÇÃO DE IMPORTAÇÃO/ EXPORTAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS NO ÂMBITO DA ANTIDOPAGEM NO DESPORTO - REV. OC 15991/2024
Ofício-circulado n.º 16 037/2025, de 6 de janeiro

TRIBUTAÇÃO EM SEDE DE ISP E ISENÇÕES - VIGÊNCIA EM 2025
Ofício-circulado n.º 25057/2025, de 10 de janeiro

TAXAS DE CÂMBIO PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR ADUANEIRO, A UTILIZAR DE 1 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025
Ofício-circulado n.º 16 039/2025, de 24 de janeiro

CITES: INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO - ALTERAÇÃO OC N.º 15885/2022
Ofício-circulado n.º 16038/2025, de 14 de janeiro

INFORMAÇÕES VINCULA TIVAS

Em janeiro, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), publicou as seguintes Informações Vinculativas, em sede de IVA:

Link	Disponibilizada em	Vinc. n.º	Diploma	Artigo	Assunto
Link	2025-01-29	27687	CIVA	053	Sujeito passivo misto - Enquadramento no regime especial de isenção previsto no artigo 53.º do CIVA nas operações sujeitas a tributação, tendo em conta o disposto no artigo 81.º do Código.
Link	2025-01-29	27099	CIVA	026	Regularizações - artigo 25.º CIVA - benfeitorias
Link	2025-01-29	22976	CIVA	010	Constituição Propriedade Horizontal - Partilha/Divisão de Coisa Comum
Link	2025-01-29	27217	Lista I	Verba 2.27	aplicação da verba 2.27 a obras de reparação ao abrigo de seguro multirriscos - autoliquidação
Link	2025-01-29	27240	CIVA	016	Valor tributável - Despesas acessórias de transporte, no âmbito do Regime da União (Vendas Online)
Link	2025-01-24	27392	CIVA	003	Transmissão de património empresarial
Link	2025-01-24	27157	CIVA	004	Débito de Despesas
Link	2025-01-24	27226	CIVA	021	Aquisição de viatura para exercício de atividade profissional
Link	2025-01-16	27134	Lista I	Verba 2.23	Imóvel situado em área de reabilitação urbana - verba 2.23 da Lista I - redação antiga
Link	2025-01-09	27208	CIVA	016	RBC - Regime de Bens em Circulação.
Link	2025-01-06	27129	CIVA	021	Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, a combustível bi-fuel (gasolina e GPL), para o exercício exclusivo da atividade com o CAE 49320 - TVDE.
Link	2025-01-06	27121	CIVA	009	Contratos de cessão de exploração de parcelas de terreno baldio para instalação de equipamentos de telecomunicações - Alínea 29) do artigo 9.º do Código do IVA
Link	2025-01-06	27403	CIVA	009	Lições ministradas sobre matérias de ensino escolar ou superior/ formação EFA e FMC

TAX

Em sede de RITI, foi publicada a seguinte informação vinculativa:
Faturação - Regime de derrogação nas Aquisições intracomunitárias de bens; vendas à distância intracomunitárias de bens

Em sede de IRC, foram publicadas em janeiro pela AT as seguintes Informações Vinculativas:

Link	Disponibilizada em	Vinc. n.º	Diploma	Artigo	Assunto
Link	2025-01-31	27397	CIRC	069-A	Possibilidade de sociedade constituída há menos de um ano por sociedade dominante residente na UE integrar RETGS
Link	2025-01-31	26802	CIRC	073	Operação de cisão - regime de neutralidade fiscal
Link	2025-01-31	26989	CIRC	086-B	Coeficiente que, nos termos do n.º 1 do artigo 86º-B do Código do IRC se aplica à atividade de prestação de serviços de Fotografia
Link	2025-01-31	26735	CIRC	117	Preenchimento do quadro 3 (tipo de sujeito passivo) da Modelo 22 por Associação que exerce, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola
Link	2025-01-31	24651	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	022	Enquadramento fiscal de fundo de investimento de longo prazo da União Europeia (ELTIF)
Link	2025-01-31	25409	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	022	Cálculo das mais-valias de imoveis decorrentes da sua transmissão onerosa - aplicação do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015
Link	2025-01-31	27565	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	62	Enquadramento de Cooperativa do ramo de solidariedade social no mecenato social
Link	2025-01-22	27233	CIRC	073	Operação de cisão simples - regime de neutralidade fiscal - reposição dos benefícios relacionados com o SIFIDE
Link	2025-01-16	26078	CIRC	002	Dupla residência - "Direção efetiva" - Eliminação da dupla tributação internacional

Quanto a IRS, foram as seguintes as Informações Vinculativas publicadas pela AT em janeiro de:

Link	Disponibilizada em	Vinc. n.º	Diploma	Artigo	Assunto
Link	2025-01-31	27201	CIRS	010	Alienação de imóvel destinado a habitação própria e permanente - Reinvestimento - Período de permanência como domicílio fiscal.
Link	2025-01-31	26609	Lei n.º 82/2023 de 29/12 - OE 2024	236	Regime transitório para inscrição no regime fiscal dos residentes não habituais - Cumprimento dos pressupostos.
Link	2025-01-27	22975	CIRS	010	Constituição Propriedade Horizontal - Partilha/Divisão de Coisa Comum
Link	2025-01-22	27293	CIRS	051	Alienação de imóvel - Encargos com devolução de bonificações obtidas em crédito à habitação por pessoa com deficiência
Link	2025-01-17	26376	CIRS	010	Alienação de prédio urbano (em ruínas) não destinado a HPP e aplicação na amortização de capital em dívida em crédito à habitação destinado a aquisição de HPP - Lei Mais Habitação
Link	2025-01-15	25466	CIRS	078-D	Despesa de educação - estudante deslocado - alojamento em Pousada de Juventude
Link	2025-01-13	27337	CIRS	010	Alienação onerosa de imóvel - Aquisição antes de 1989, constituição de propriedade horizontal e partilha por divórcio após 1989

Link	2025-01-13	27337	CIRS	010	Alienação onerosa de imóvel - Aquisição antes de 1989, constituição de propriedade horizontal e partilha por divórcio após 1989
Link	2025-01-10	27662	CIRS	051	Despesa e encargo com venda de imóvel - Pagamento de honorários a advogado
Link	2025-01-08	25966	CIRS	003	Enquadramento de atividade na tabela prevista no artigo 151.º do Código do IRS - Enfermagem veterinária.
Link	2025-01-08	26615	CIRS	010	Alienação de imóvel não afeto a HPP por um dos cônjuges - Reinvestimento em imóvel destinado a HPP.
Link	2025-01-08	24658	CIRS	010	Reinvestimento - Alienação de imóvel que não constituía, à data da alienação, a habitação própria e permanente do sujeito passivo.
Link	2025-01-08	26228	CIRS	010	Reinvestimento - Não permanência na habitação própria e permanente nos 24 meses anteriores à data da alienação da mesma.
Link	2025-01-08	25546	CIRS	010	Tributação dos ganhos obtidos com a expropriação por utilidade pública de um terreno rústico.
Link	2025-01-08	26266	CIRS	010	Programa Mais Habitação - Alienação de habitação secundária com várias amortizações posteriores ao crédito da habitação própria e permanente.
Link	2025-01-08	23775	CIRS	041	Rendimentos prediais - Deduções - Colocação de painéis solares.
Link	2025-01-08	24046	CIRS	051	Despesas suportadas com processo judicial para obtenção de autorização de venda - Processo de maior acompanhado.
Link	2025-01-08	26270	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria n.º 230/2019, de 23/07 (código 25).
Link	2025-01-08	26695	CIRS	087	Reavaliação de deficiência para grau de incapacidade inferior a 60%.
Link	2025-01-08	24154	CIRS	099-C	Retenção na fonte - Pagamento pela entidade patronal do saldo do "Banco de Horas".
Link	2025-01-07	20825	CIRS	003	Rendimentos obtidos por serviços prestados prestados em atividade de investigação cientifica a universidade na Rússia a partir de Portugal.
Link	2025-01-07	26374	CIRS	010	Alienação de HPP - Reinvestimento na amortização crédito para a construção, ao abrigo do lei "Mais Habitação"
Link	2025-01-07	25607	CIRS	010	Alienação de imóvel não destinado a habitação própria e permanente - Exclusão de tributação dos ganhos obtidos pelo artigo 50.º da Lei n.º 56/2023, de 06/10
Link	2025-01-07	25627	CIRS	010	Exclusão de tributação dos ganhos obtidos com a alienação de imóvel não destinado a habitação própria e permanente - Artigo 50.º da Lei n.º 56/2023, de 06/10 (Programa Mais Habitação)
Link	2025-01-07	25819	CIRS	010	Alienação onerosa de terreno para construção - parcela destacada de prédio rústico adquirido antes de 1989
Link	2025-01-07	25318	CIRS	010	Reinvestimento - Alienação do usufruto, adquirido em dois momentos distintos.
Link	2025-01-07	26122	CIRS	010	Lei Mais Habitação - Amortização de capital em dívida de HPP adquirida por descendente após 06/10/2023.
Link	2025-01-07	23038	CIRS	010	Constituição Propriedade Horizontal - Partilha/Divisão de Coisa Comum.
Link	2025-01-07	22282	CIRS	010	Partilha de herança - Tributação em IRS.
Link	2025-01-07	20827	CIRS	054	Determinação do valor tributável de uma renda vitalícia que deriva exclusivamente de contribuições efetuadas pelo beneficiário e, em que não seja possível discriminar a parte correspondente ao capital

Link	2025-01-07	26271	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-07	26274	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-07	26333	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-07	24367	CIRS	072	Enquadramento em IRS de transferência de ações de uma sociedade neerlandesa para outra sociedade neerlandesa (restruturação de grupo económico) - tributação pelo regime do residente não habitual
Link	2025-01-07	26332	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-07	26838	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-07	24749	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25).
Link	2025-01-07	27569	CIRS	072	Rendimentos prediais - Contrato de arrendamento com fins habitacionais celebrado com empresa (inquilino) - Taxa de tributação.
Link	2025-01-07	26167	CIRS	080	valor a atribuir aos imóveis que permaneçam na propriedade da sociedade aquando da sua dissolução, e que serão partilhados pelos sócios
Link	2025-01-07	20646	CIRS	081	Rendimento de Plano de Pensões de Residente Não Habitual
Link	2025-01-07	21878	CIRS	115	Preenchimento do campo NIF estrangeiro na aplicação informática "faturas e recibos verdes".
Link	2025-01-07	26321	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Lei nº 19/2022 - Regime excecional de resgate antecipado de PPR sem penalização em IRS, para pagamento de prestação de crédito em HPP
Link	2025-01-06	24074	CIRS	002	Rendimentos da categoria A - Empréstimos sem juros ou a taxa de juro inferior à de referência concedidos pela entidade patronal
Link	2025-01-06	23948	CIRS	002	Bolsa de Doutoramento atribuída por universidade dos EUA
Link	2025-01-06	26397	CIRS	002	Categoria A - Despesas de representação auferidas por gestor público
Link	2025-01-06	26617	CIRS	002	Empréstimo sem juros para habitação própria e permanente concedido a trabalhador pela entidade patronal
Link	2025-01-06	21582	CIRS	002	Pagamento de diuturnidades pela entidade patronal em situação de doença.
Link	2025-01-06	23861	CIRS	003	Enquadramento de apoio financeiro às artes - subsídio à exploração
Link	2025-01-06	23508	CIRS	003	Atividade agrícola exercida por herança indivisa - Alienação de bens afetos à atividade - Herdeiros não residentes
Link	2025-01-06	24206	CIRS	008	Contrato de arrendamento urbano e a exploração de estabelecimento de alojamento local, sobre o mesmo imóvel
Link	2025-01-06	21731	CIRS	008	Contrato de servidão predial
Link	2025-01-06	24356	CIRS	010	Mais-valias Mobiliárias - Enquadramento de Operação de Permuta de Partes Sociais no Regime da Neutra

Link	2025-01-06	23902	CIRS	010	Reinvestimento de mais valias imobiliárias em produtos financeiros - Elegibilidade de contrato de seguro do ramo vida
Link	2025-01-06	26575	CIRS	010	Alienação de Habitação Própria e Permanente (HPP) em Portugal - possibilidade de reinvestimento em imóvel (HPP) localizado na Suiça
Link	2025-01-06	26384	CIRS	010	Reinvestimento - alienação de imóvel (bem próprio) e aquisição de novo imóvel, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos
Link	2025-01-06	25695	CIRS	010	Alienação de habitação secundária - aplicação na amortização de empréstimo contraído para aquisição de HPP após 06/10/2023 - Lei Mais Habitação
Link	2025-01-06	21680	CIRS	010	Reinvestimento na construção de imóvel - Suspensão dos prazos prevista no n.º 6 do artigo 50.º da Lei n.º 56/2023, de 06/10.
Link	2025-01-06	26256	CIRS	012	Programa Regressar - Comparticipação de despesas de viagem pelo IEFP
Link	2025-01-06	26187	CIRS	012-B	IRS Jovem - Entrega de Modelo 3 como dependente e com rendimentos auferidos
Link	2025-01-06	23982	CIRS	016	Suspensão do regime dos Residentes Não Habituais - cumulatividade com o regime dos ex-residentes (Programa Regressar)
Link	2025-01-06	25452	CIRS	017	Residência na região autónoma dos Açores - alteração da residência fiscal para o continente durante o ano civil
Link	2025-01-06	24082	CIRS	018	Categoria B - Obrigação de emitir documento português sobre ato isolado realizado por não residente
Link	2025-01-06	23932	CIRS	045	Valor de aquisição de imóvel adquirido por doação - título gratuito
Link	2025-01-06	23818	CIRS	051	Encargo necessário à venda - acordo particular celebrado com ex-cônjuge em processo de partilha de bens
Link	2025-01-06	21552	CIRS	055	Dedução de perdas na Categoria F sem opção pelo englobamento.
Link	2025-01-06	23999	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25) - perfil do candidato sem necessidade de formação em programação
Link	2025-01-06	24879	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24888	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24889	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24890	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24891	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24748	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24782	CIRS	072	RNH - AEVA atividade de elevado valor acrescentado - código 25

Link	2025-01-06	24783	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24892	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24897	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24805	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	24806	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-06	26640	CIRS	078	Despesa de educação - alojamento em residência universitária
Link	2025-01-06	25805	CIRS	087	Dedução para pessoa com deficiência - Validade do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso
Link	2025-01-06	26092	Lei n.º 82/2023 de 29/12 - OE 2024	236	Isenção de Gratificação Salarial
Link	2025-01-03	22424	CIRS	002	Tributação dos tripulantes de navios cujas entidades proprietárias são tributadas com base na tonelagem "tonnage Tax" - DL n.º 92/2018, de 13 de novembro
Link	2025-01-03	25576	CIRS	002	Tributação de complemento ao subsídio de refeição decorrente de trabalho suplementar
Link	2025-01-03	20379	CIRS	002	Importâncias recebidas a título de indemnização pela rescisão antecipada do contrato de trabalho, pagas por entidade estrangeira.
Link	2025-01-03	23723	CIRS	002	Indemnização devida por extinção do posto de trabalho - Cálculo da indemnização sujeita a tributação
Link	2025-01-03	25439	CIRS	002	Despesas com teletrabalho - aquisição de monitor pelos trabalhadores a quem foi atribuído computador portátil pela empresa
Link	2025-01-03	22230	CIRS	003	Enquadramento de atividade de categoria B – jurisconsulto
Link	2025-01-03	25070	CIRS	003	Enquadramento de rendimentos provenientes da venda de jogos sociais (lotarias) por cauteleiros
Link	2025-01-03	22065	CIRS	003	Enquadramento de rendimento proveniente de criptoativos
Link	2025-01-03	23666	CIRS	003	Alienação de imóveis afetos à atividade empresarial
Link	2025-01-03	21058	CIRS	003	Compensação atribuída aos membros da Comissão de Condóminos
Link	2025-01-03	22838	CIRS	004	Alienação de terreno para construção - Operação de loteamento – AUGI
Link	2025-01-03	25310	CIRS	008	Constituição do direito de superfície
Link	2025-01-03	16667	CIRS	008	Constituição do direito de superfície - retenção na fonte
Link	2025-01-03	20921	CIRS	008	Categoria F - Contrato de servidão predial
Link	2025-01-03	20409	CIRS	010	Reinvestimento efetuado por dependentes menores - Procedimentos declarativos

Link	2025-01-03	23177	CIRS	010	Data de aquisição e valor de aquisição de terreno para construção, adveniente de prédio rústico adquirido a titulo gratuito
Link	2025-01-03	22936	CIRS	010	Aquisição de prédio rústico anteriormente a 1989 e alienação em lotes de terreno para construção (operação de loteamento)
Link	2025-01-03	25516	CIRS	010	Reinvestimento na aquisição de terreno e construção de imóvel - suspensão dos prazos prevista no n.º 6 do artigo 50.º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro
Link	2025-01-03	23727	CIRS	010	Alienação de imóvel em herança indivisa destinado a HPP-Reinvestimento em fundo de pensões
Link	2025-01-03	23944	CIRS	010	Reinvestimento na amortização do crédito concedido para aquisição de novo imóvel em momento anterior à alienação
Link	2025-01-03	26211	CIRS	010	Alienação onerosa de Habitação Própria e Permanente que não permaneceu como domicílio fiscal nos 24 meses anteriores à transmissão – Reinvestimento
Link	2025-01-03	25467	CIRS	010	Alienação de terreno rústico - aplicação na amortização de crédito à habitação de descendente - Lei Mais Habitação
Link	2025-01-03	24558	CIRS	010	Reinvestimento - alienação de imóvel que não é HPP na data de venda, por situação de conflito conjugal com intervenção judicial
Link	2025-01-03	23913	CIRS	010	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 3315).
Link	2025-01-03	23692	CIRS	010	Alienação de imóvel adquirido por herança - titularidade da mais valia na situação de casado sob o regime de comunhão de adquiridos
Link	2025-01-03	22440	CIRS	010	Aquisição de imóvel por usucapião - Inventário orfanológico - Data e valor de aquisição
Link	2025-01-03	23516	CIRS	010	Reinvestimento - Amortização do crédito concedido para aquisição de novo imóvel em data anterior à alienação
Link	2025-01-03	23631	CIRS	010	Alienação de prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, adquirido a titulo gratuito (herança)
Link	2025-01-03	23741	CIRS	010	Alienação onerosa de imóvel - Reinvestimento em bem futuro
Link	2025-01-03	22137	CIRS	015	Enquadramento de rendimento auferido por funcionário do Conselho da União Europeia
Link	2025-01-03	23927	CIRS	016	Residente Não Habitual - Contagem do prazo de 5 anos como não residente para ser elegível ao estatuto.
Link	2025-01-03	23719	CIRS	046	Prédio urbano sujeito a alterações matriciais - Data e valor de aquisição
Link	2025-01-03	23685	CIRS	051	Despesas relacionadas com o crédito bancário
Link	2025-01-03	27437	CIRS	055	Reporte de perdas - comunicabilidade de perdas na categoria G entre mais valias imobiliárias e mais valias mobiliárias
Link	2025-01-03	22712	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 12/2010, de 07/01 e da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 13)
Link	2025-01-03	22207	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 112)
Link	2025-01-03	25105	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)

Link	2025-01-03	25109	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	25110	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24880	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24881	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24883	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24884	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24747	CIRS	072	RNH - Atividade de elevado valor acrescentado
Link	2025-01-03	24885	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24886	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24887	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	23840	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 12)
Link	2025-01-03	24036	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	26107	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 112)
Link	2025-01-03	26131	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 121)
Link	2025-01-03	25118	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	25138	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	27582	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24894	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24875	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24873	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)

Link	2025-01-03	24812	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24811	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	26139	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	24808	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	26217	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 12)
Link	2025-01-03	24882	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	25386	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	25358	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	25486	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	25464	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 112).
Link	2025-01-03	25348	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-03	26902	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria n.º 230/2019, de 23/07 (código 25).
Link	2025-01-03	23567	CIRS	074	Categoria A - Rendimentos pagos referente a anos anteriores na qualidade de não residente
Link	2025-01-03	25436	CIRS	087	Pessoa com deficiência - reavaliação da incapacidade para grau inferior a 60%
Link	2025-01-03	24802	CIRS	087	Dedução de despesa suportada com a reparação de elevador, por pessoa com deficiência
Link	2025-01-03	25415	CIRS	087	Pessoa com deficiência - reavaliação da incapacidade para grau inferior a 60%
Link	2025-01-03	23615	CIRS	099-C	Categoria A - Utilização de cartões pré-pagos para pagamento de prémios/incentivos
Link	2025-01-03	26181	CIRS	101	axa de retenção na fonte aplicável a atividade com CAE 70220 "Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão"
Link	2025-01-03	20055	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Dedução à coleta de plano não contributivo de adesão obrigatória (PPR) efetuado pela entidade patronal - rendimento não sujeito a tributação na esfera do trabalhador
Link	2025-01-03	25401	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Resgate parcial de PPR fora das condições legalmente previstas - Apuramento da penalização por incumprimento fiscal
Link	2025-01-03	25399	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Resgate de PPR fora das condições legalmente permitidas

Link	2025-01-03	23062	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Constituição de PPR autonomizados - Resgate de PPR fora das condições previstas na lei que não foi declarado na Modelo 3 de IRS
Link	2025-01-03	25098	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Resgate parcial de PPR fora das condições previstas na lei - apuramento do incumprimento fiscal
Link	2025-01-03	22786	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	071	Benefícios sobre imóveis objeto de reabilitação urbana - Tributação de rendimentos prediais
Link	2025-01-03	26192	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	071	Transmissão de imóvel objeto de ação de reabilitação urbana (ARU)
Link	2025-01-02	23156	CIRS	002	Indemnização por cessão de posição contratual - contagem da antiguidade
Link	2025-01-02	26689	CIRS	010	Alienação de parcela de terreno para construção, destacada de prédio rústico adquirido por doação em 1980
Link	2025-01-02	16285	CIRS	010	Escritura de distrate de doação entre vivos com efeitos retroativos - data de aquisição do imóvel
Link	2025-01-02	22855	CIRS	010	Alienação de imóvel afeto a HPP em caso de divorcio - espaço temporal entre ata de conciliação e a venda do imóvel
Link	2025-01-02	22873	CIRS	010	Regime especial - Lei nº 82-E/2014, de 31/12 - reinvestimento do valor de realização na amortização de empréstimo contraído para a aquisição do imóvel alienado
Link	2025-01-02	26496	CIRS	010	Alienação onerosa de imóvel - Reinvestimento em obras de melhoramento de imóvel de que apenas possui a nua-propriedade.
Link	2025-01-02	26340	CIRS	010	Alienação onerosa da nua-propriedade de imóvel - Reinvestimento na aquisição da nua-propriedade de um outro imóvel
Link	2025-01-02	26530	CIRS	010	Alienação de habitação própria e permanente - Alargamento do prazo para o reinvestimento - Programa Mais Habitação
Link	2025-01-02	26186	CIRS	010	Transmissão de quinhão hereditário
Link	2025-01-02	22718	CIRS	010	Alienação onerosa de HPP - Reinvestimento na amortização do crédito para a construção.
Link	2025-01-02	25782	CIRS	010	Alienação onerosa de Habitação Própria e Permanente com permanência no domicílio fiscal inferior a 24 meses antes da transmissão - Reinvestimento.
Link	2025-01-02	23220	CIRS	010	Alienação de imóvel - escritura de partilhas por herança – tornas
Link	2025-01-02	23809	CIRS	010	Reinvestimento do valor de realização de imóvel afeto a HPP, mas com divisão afeto a contrato de arrendamento
Link	2025-01-02	25515	CIRS	010	Reinvestimento - prazo para amortização do crédito concedido para aquisição de imóvel em momento anteriormente à alienação.
Link	2025-01-02	22954	CIRS	010	Alienação de imóvel afeto a atividade de alojamento local - transferência para o património particular - Herança indivisa
Link	2025-01-02	22122	CIRS	010	Aquisição de imóvel rústico antes de 01-01-1989 e alienação como terreno de construção após 01-01-1989 - Não exclusão de tributação
Link	2025-01-02	23747	CIRS	010	Alienação onerosa de imóvel cuja nua-propriedade foi adquirida antes de 1989 - Exclusão de tributação
Link	2025-01-02	26016	CIRS	012-B	IRS Jovem - 1º ano de obtenção do benefício fiscal
Link	2025-01-02	21506	CIRS	024	Criptoativos - Recebimentos em moeda virtual

Link	2025-01-02	23363	CIRS	025	Licença sem vencimento com contribuições efetuadas para a CGA - Inscrição na Declaração Modelo 3
Link	2025-01-02	25330	CIRS	045	Valor de aquisição por doação isenta - Imóvel objeto de 2ª avaliação nos termos do IMI
Link	2025-01-02	23164	CIRS	045	Data de aquisição de quota-parte de uma herança indivisa
Link	2025-01-02	22724	CIRS	046	Alienação de imóvel construído pelo próprio sem licença de habitabilidade - quantificação das benfeitorias realizadas no imóvel
Link	2025-01-02	22130	CIRS	046	Valor de aquisição de imóvel construído pelo próprio
Link	2025-01-02	25132	CIRS	055	Alienação de ações fora do mercado regulamentado - Reporte de perdas
Link	2025-01-02	20671	CIRS	059	União de facto - Opção pela tributação conjunta no ano do falecimento de um dos unidos de facto
Link	2025-01-02	22683	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 12)
Link	2025-01-02	22800	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 122)
Link	2025-01-02	25350	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26170	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26237	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26483	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26761	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25108	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26382	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26324	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25352	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26284	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26269	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25354	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)

Link	2025-01-02	26441	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25359	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26383	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25351	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	26675	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25390	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	25096	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 12)
Link	2025-01-02	24037	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25) - perfil do candidato não exige conhecimentos em linguagens informáticas
Link	2025-01-02	25246	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 25)
Link	2025-01-02	21697	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 12/2010, de 07/01 (código 802)
Link	2025-01-02	21974	CIRS	072	Residente não habitual - Enquadramento de atividade de elevado valor acrescentado ao abrigo da Portaria nº 230/2019, de 23/07 (código 112)
Link	2025-01-02	26060	CIRS	078-D	Despesa de educação - Estudante deslocado - Alojamento em residência universitária
Link	2025-01-02	25996	CIRS	087	Pessoa com deficiência - reavaliação da incapacidade para grau inferior a 60%
Link	2025-01-02	23481	CIRS	102	Pagamentos por conta - Cessação da obrigatoriedade
Link	2025-01-02	23705	CIRS	115	Momento para emissão da fatura e do recibo eletrónico
Link	2025-01-02	24759	Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	021	Regime transitório de resgate de PPR, PPE e PPR/E (Artigo 6.º da Lei n.º 19/2022) - Permanência da imobilização do PPR por 5 anos e entregas efetuadas na 1ª metade de vigência do contrato em 35%

Quanto a Relações Internacionais, a AT publicou em fevereiro a seguinte Informação Vinculativa
Enquadramento tributário de mais-valias resultantes da venda de ações de pequenas empresas qualificadas localizadas nos Estados Unidos da América, no âmbito da CDT Portugal/EUA.

Em sede de IMT, foram publicadas em janeiro as seguintes Informações Vinculativas:

Link	Disponibilizada em	Vinc. n.º	Diploma	Artigo	Assunto
Link	2025-01-24	27452	CIMT	002	Conversão de Sociedade Anónima em Sociedade de Investimento Coletivo; Sujeição a IMT/IS - Art.º 2.º do CIMT; Art.º 1.º, n.º 1 do CIS; Verba 1.1 da Tabela Geral de Imposto do Selo (TGIS); Art.º 130.º CSC

Link	2025-01-08	26869	CIMT	011	Revenda - aplicação temporal do novo regime de cálculo de juros compensatórios - Art 11.º, n.º 6 do CIMT redação dada pelo art.º 14.º da Lei n.º 56/2023, de 06/10
Link	2025-01-08	26906	CIMT	009	IMT Jovem- Causa de exclusão da isenção. Aquisição gratuita de prédio urbano habitacional
Link	2025-01-08	27106	CIMT	009	IMT Jovem; Titularidade de prédio urbano habitacional - Art.º 9.º, n.º 2 e n.º 3 do CIMT e art.º 7.º-A, n.º 1 do CIS
Link	2025-01-07	27173	CIMT	011	Exceção à caducidade da isenção prevista no ponto iii) da al. a) do n.º 8 do art.º 11.º do CIMT.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/calendario_fiscal/

Em fevereiro, deverão ser cumpridas as seguintes obrigações fiscais e parafiscais:

DIA 5

IRS – IRC - IVA – COMUNICAÇÃO DAS FATURAS
Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

DIA 10
IRS/SEGURANÇA SOCIAL
Envio da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

DIA 17

IRS
- Comunicação dos elementos ou da cessação dos contratos de arrendamento de longa duração.
- Consulta e atualização dos dados do agregado familiar.
- Envio de comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino;
- Comunicação das rendas pela transferência de residência permanente para o interior
- Comunicação das despesas de educação no interior ou regiões autónomas e das rendas pela transferência de residência permanente para o interior

IMI
Participação de rendas de prédios urbanos arrendados antes da entrada em vigor do RAU.

DIA 20

IRS / IRC
Pagamento das Retenções na Fonte de IRS/IRC apuradas no mês anterior.

IMPOSTO DO SELO
Envio da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS), por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos que titulem atos, contratos, documento, títulos ou outros factos sujeitos a imposto do selo, ainda que dele isento, praticados no mês anterior. Pagamento do imposto apurado.

IVA – REGIME NORMAL MENSAL - DECLARAÇÕES PERIÓDICAS
Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em dezembro de 2024.

IVA – REGIME NORMAL TRIMESTRAL – DECLARAÇÃO PERIÓDICA
Envio da Declaração Periódica por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 4.º trimestre de 2024.

IVA - DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA
Entrega da Declaração Recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.
Entrega da Declaração Recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do artigo 53º que tenham efetuado prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do CIVA.

IMPOSTO DO SELO
Envio da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS), por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos que titulem atos, contratos, documento, títulos ou outros factos sujeitos a imposto do selo, ainda que dele isento, praticados no mês anterior. Pagamento do imposto apurado.

SEGURANÇA SOCIAL
Pagamento das contribuições que se mostrem devidas, com referência ao mês anterior.

REGIME DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES
Pagamento da contribuição relativa ao mês de janeiro entre os dias 10 e 20 de

fevereiro

DIA 25

IRS
Validação das faturas do ano anterior, no portal (e-fatura).

IVA
Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado nas declarações respeitantes a dezembro, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal ou respeitantes ao quarto trimestre de 2024, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade trimestral.

DIA 28

IRS - DECLARAÇÃO MOD. 10
Envio da Declaração Modelo 10, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos que sejam devedores de rendimentos que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR).

IRS/IRC - MODELO 30
Envio da Declaração Modelo 30 por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou pagadoras de rendimentos a sujeitos passivos não residentes em território português, no mês de dezembro.

IUC
Pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

OUTROS ASSUNTOS

LEGISLAÇÃO /JURISPRUDÊNCIA COMUNITÁRIA

RETENÇÃO DO IMPOSTO NA FONTE
Diretiva (UE) 2025/50 do Conselho de 10 de dezembro de 2024
Relativa a um desagravamento mais rápido e mais seguro do excesso de retenção do imposto na fonte.

FISCALIDADE
"*IRS-JOVEM*", para o ano de 2025
Folheto elaborado pela AT

DECLARAÇÃO MODELO 22
Já está disponível a submissão da declaração modelo 22 no Portal das Finanças.

INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA
Envio da IES já disponível.

RENDIMENTO E IMPOSTO PAGO EM PORTUGAL
Certificado para não residentes

DECLARAÇÃO MODELO 10 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
Despacho n.º 14/2025-XXIV, de 31 de janeiro.

IRS 2024 – PRINCIPAIS PRAZOS EM 2025

SEGURANÇA SOCIAL
Segurança Social (Guia prático) - Medidas de Apoio Imediato às Entidades Empregadoras e Trabalhadores Independentes Afetados pelos Incêndios Ocorridos entre 15 e 19 de setembro

Guias práticos:

- *Regime de Layoff*
- *Fundo de garantia salarial*
- *Pagamento de Contribuições à Segurança Social (Atualização)*
- *Inscrição, Alteração Membros dos Órgãos Estatutários (MOE)* Inscrição, Alteração *e Cessação do Seguro Social Voluntário*
- *Estatuto dos Profissionais na Área da Cultura*
- *Restituição de contribuições pagas indevidamente*
- *Declaração de situação contributiva - pessoa coletiva pessoa singular*
- *Acordos de Regularização Voluntária de Contribuições e Quotizações*
- *Declaração de remunerações (atualização)*
- *Entidades contratantes (atualização)*
- *Perguntas frequentes – Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura*

BANCO DE PORTUGAL
Comunicados
Publicações e Estudos

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Comunicados
Publicações

PORTAL DO GOVERNO/ COMUNICADOS DO CONSELHO DE MINISTROS
16 de janeiro de 2025 (resumo)
Apreciou e aprovou a Agenda para a Simplificação Fiscal, com um conjunto de 30 medidas que podem ser consultadas aqui, que têm como principal objetivo servir melhor os contribuintes e as empresas, reduzindo custos de contexto, aumentando a transparência e compreensão das obrigações tributárias e melhorando a comunicação e qualidade dos serviços prestados pela Autoridade Tributária. Entre este conjunto inicial de medidas destacam-se a simplificação dos procedimentos para a concessão de reembolsos de IVA, a simplificação de regras de faturação, a simplificação da liquidação e cobrança do Imposto Único de Circulação (IUC), a entrega automática para a Categoria B da Declaração Periódica do IVA na falta de operações tributáveis, a simplificação de procedimentos aduaneiros e ainda a simplificação da entrega do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM).

INCENTIVOS

INCENTIVOS ABERTOS

Abriram a 17 de janeiro os Registos de Pedido de Auxílio (RPA) em Regime Contratual ao Investimento (RCI) para as seguintes medidas:

1. I&D Empresarial;
2. Inovação Produtiva;
3. Descarbonização das Empresas, aberto também em Regime Normal.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E MICROEMPREENDEDORISMO

Encontram-se abertas as medidas de Apoio à Criação de Emprego e microempreendedorismo, para as seguintes regiões:

- Regiões NUT III do Norte (Terras de Trás-os-Montes, Tâmega e Sousa, Douro, Cávado, Ave, Alto Tâmega e Barroso, Alto Minho e Área Metropolitana do Porto);
- Regiões NUT III do Alentejo (Baixo Alentejo, Alentejo Central, Alto Alentejo e Lezíria do Tejo);
- Região Centro (24 municípios de cinco Comunidades Intermunicipais diferentes: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Região de Coimbra e Região de Leiria).

Podem candidatar-se a esta medida as seguintes entidades:

a. Micro e pequenas empresas, para as Regiões Centro, Alentejo e Norte;
b. Entidades da economia social, para a Região Norte;
c. Empresários em nome individual, para a Região do Alentejo.

Esta medida visa apoiar, dependendo da região NUT III, a criação de 2 ou 3 novos postos de trabalho, sem termo e, nalguns casos, a tempo inteiro, associados à expansão de empresas existentes, à criação de empresas ou em entidades da economia social.

A taxa de incentivo máxima é de 85% com natureza não reembolsável e o projeto deve ter uma duração até 24 meses, para as Regiões Norte e Alentejo, e de até 30 meses na Região Centro. Importa destacar que todos os avisos estão abrangidos pelos Auxílios de Minimis.

Os avisos estarão abertos nos seguintes períodos:

- Regiões NUT III do Norte: até 31 de março de 2025.
- Regiões NUT III do Alentejo: até 31 de julho de 2025.
- Região Centro (24 municípios de cinco Comunidades Intermunicipais diferentes: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Região de Coimbra e Região de Leiria).

Para maior detalhe, por favor, *contacte-nos.*

SISTEMA DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DA ECONOMIA CIRCULAR NO NORTE

Está aberto o aviso do Sistema de Incentivos no âmbito da Economia Circular, destinado a micro e pequenas empresas, situadas no Norte.

A dotação orçamental é de 9M€, sendo 3,6M€ para territórios de baixa densidade e 5,4M€ para outros territórios.

Os principais investimentos elegíveis são:

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos bem como equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Ativos incorpóreos, incluindo aquisição de patentes, licenças, conhecimentos técnicos e software standard ou personalizado;
- Despesas com intervenção de CC ou ROC;
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- Em casos devidamente justificados, construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

A taxa máxima de incentivo é de 50%, com natureza não reembolsável, sendo o limite mínimo de despesa elegível de 200.000€ e um investimento elegível igual ou inferior a 3M€.O aviso estará aberto até final de março de 2025.

Para maior detalhe, por favor consultar as respetivas *Ficha de Produto*.

DESCARBONIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Encontra-se aberta a medida de Descarbonização das Empresas, em formato de Registo de Pedido de Auxílio (RPA), tanto para o Regime Normal como para Regime Contratual ao Investimento (RCI). Os limites ao investimento são:

- Regime Normal: à data, **não se encontra definido o valor mínimo** aplicável;
- RCI - Operações consideradas de interesse especial: Custo total elegível **igual ou superior a 25M€**;
- RCI - Operações que se revelem de interesse estratégico - **Sem limite quanto ao custo total elegível**, desde que reconhecidas por despacho governamental emitido pelas áreas da economia e/ou da coesão territorial, para

São elegíveis os custos totais do investimento ou os sobrecustos de investimento, os quais se baseiam na diferença entre o custo do equipamento mais eficiente face a um investimento semelhante, menos favorável em termos de eficiência energética:

a) Intervenções em edifícios, os custos elegíveis correspondem aos custos totais de investimento:
   - Instalação de equipamentos integrados que gerem eletricidade, aquecimento ou refrigeração a partir de fontes de energia renováveis;
   - Instalação de equipamentos para o armazenamento da energia gerada pelas instalações de energia renovável;
   - Ligação a sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento urbano;
   - Construção e instalação de infraestruturas de recarga para uso pelos utilizadores do edifício;
   - Instalação de equipamentos para a digitalização do edifício;
   - Investimentos em telhados verdes e equipamentos para retenção e aproveitamento da água da chuva.

b) Intervenções que não sejam em edifícios, são considerados os custos ou os sobrecustos de investimento, desde que diretamente relacionadas com o

desenvolvimento da operação: ativos corpóreos; ativos incorpóreos; despesas com a intervenção de contabilistas certificados (CC) ou de revisores oficiais de contas (ROC); estudos, diagnósticos e auditorias.

A taxa de incentivo, com natureza não reembolsável, é de até 100% para investimentos em intervenções que não sejam em edifícios e de até 30% para investimento em intervenções em edifícios, sendo que a esta última acrescem majorações que vão até 20 p.p.

As candidaturas podem ser apresentadas individualmente ou em copromoção, por empresas de qualquer dimensão. A medida abrange as Regiões NUT II Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

Para maior detalhe, por favor, *contacte-nos.*

INCENTIVOS ABERTOS À I&D

INCENTIVOS FISCAIS: SIFIDE

Aproxima-se a abertura oficial de apresentação de candidaturas ao SIFIDE. O SIFIDE é um incentivo fiscal relevante para empresas que apostam na realização de atividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D) de novos produtos, serviços, processos ou tecnologias. Trata-se de um incentivo que permite às empresas recuperar uma parte do investimento afeto a I&D, até um montante máximo de 82,5% das despesas, através de uma dedução direta à coleta do IRC.

Para maior detalhe, por favor consultar a respetiva *Ficha de Produto*.

INCENTIVOS FINANCEIROS

SISTEMA DE INCENTIVOS I&D&I EMPRESARIAL - OPERAÇÕES EM COPROMOÇÃO

Está aberto o aviso do Sistema de Incentivos I&D&I Empresarial - Operações em Copromoção, que permite apoios não reembolsáveis (subvenções) para projetos integrados de investigação e desenvolvimento, e de inovação produtiva.
A dotação orçamental é de 149M€, e são elegíveis as pequenas e médias empresas (PME) e as small mid-caps; as grandes empresas e as entidades do sistema de investigação e inovação (ENESII), desde que em consórcio com PME.

São elegíveis as seguintes ações:

- Atividades de investigação industrial;
- Atividades de desenvolvimento experimental;
- Produção de bens de alta ou média intensidade tecnológica ou de serviços intensivos em conhecimento com foco transacionável ou internacionalizável, com elevada incorporação nacional.

Os principais **investimentos elegíveis** são:

Vertente I&D:

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
- Matérias-primas e materiais consumíveis;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de software específico para o projeto;
- Aquisição de patentes;
- Despesas com a promoção e divulgação.

Vertente produtiva:

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- Em casos devidamente justificados, construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

A taxa máxima de incentivo é de 80% (na vertente de I&D) e de até 60% (na vertente produtiva) com natureza não reembolsável.

As fases de candidatura são as seguintes:

- Fase 1: 30/05/2025
- Fase 2: 30/10/2025

Para maior detalhe, por favor consultar a respetiva *Ficha de Produto*.

SISTEMA DE INCENTIVOS NÚCLEOS DE I&D-OPERAÇÕES INDIVIDUAIS (REGIÃO CENTRO)

Está aberto, desde 31 de dezembro de Está a decorrer o apoio a projetos individuais de Núcleos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em contexto empresarial (PMEs e small mid caps) que permitam a criação, reforço de competências e capacidades internas das empresas em Investigação e gestão da inovação, através de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a atividades de I&D.

A dotação orçamental é de 2M€, e os principais **investimentos elegíveis** são:

Os principais investimentos elegíveis são:

- Custos com pessoal técnico (imputação e/ou novas contratações) necessário à dinamização do Núcleo de I&D;
- Custos com aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, necessários à estruturação do Núcleo de I&D;
- Custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico, comprovadamente necessários à implementação do Núcleo de I&D;
- Custos com viagens e estadas;
- Custos com o processo de certificação segundo a NP 4457:2021;
- Despesas ROC/TOC;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico.

A taxa máxima de incentivo é de 50%, com natureza não reembolsável, até ao limite de 150.000€, por projeto. O projeto deverá apresentar um mínimo de despesa

elegível de 300.000€.

As fases de candidatura são as seguintes:
- Fase 2: 30/04/2025
- Fase 2: 29/08/2025

Para maior detalhe, por favor consultar a respetiva *Ficha de Produto*.

SISTEMA DE INCENTIVOS EMPREENDEDORISMO (REGIÃO NORTE)

Está aberto o aviso do Sistema de Incentivos Empreendedorismo destinado a apoiar investimentos que Investimentos que visem a consolidação da fase de arranque de novas empresas e negócios que resultem de projetos de I&D, ou que detenham uma componente forte de valorização do conhecimento, incluindo em áreas intensivas em tecnologia e criatividade.

A dotação orçamental é de 3M€, sendo 1.2€ para territórios de baixa densidade e 1.8M€ para outros territórios.

Os principais investimentos elegíveis são:

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos bem como equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Despesas com intervenção de CC ou ROC;
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- Em casos devidamente justificados, construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

A taxa máxima de incentivo é de 75%, com natureza não reembolsável, até ao limite de 500.000€, por projeto. O projeto deverá apresentar um mínimo de despesa elegível de 100.000€.

O aviso estará aberto até final de fevereiro de 2025.

Para maior detalhe, por favor consultar a respetiva *Ficha de Produto*.

SISTEMA DE INCENTIVOS ECONOMIA CIRCULAR (REGIÃO ALENTEJO)

Está aberto, o aviso do Sistema de Incentivos Economia Circular destinado a apoiar investimentos que visem as seguintes modalidades: i) I&D apoio a projetos de empresas, de forma individual ou em copromoção (consórcios e redes de empresas e de entidades do sistema científico e tecnológico), visando a promoção da economia circular;
ii) Investimento Produtivo, visando a promoção da economia circular

A dotação orçamental é de 2M€, e os principais investimentos elegíveis são:

Vertente I&D:

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D;
- Custos com matérias-primas e materiais consumíveis;
- Custos com a aquisição de componentes necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e/ou de demonstração e para a construção de protótipos;
- Custos com a aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico.

Vertente produtiva:

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- Em casos devidamente justificados, construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

A taxa máxima de incentivo é de 80% (na vertente de I&D) e de até 60% (na vertente produtiva) com natureza não reembolsável. O projeto deverá apresentar um mínimo de despesa elegível de 200.000€.

As fases de candidatura são as seguintes:
- Fase 2: 31/03/2025
- Fase 2: 30/06/2025

Para maior detalhe, por favor consultar a respetiva *Ficha de Produto*.

FUNDO DE INOVAÇÃO – INNOVATION FUND

Estão a decorrer avisos específicos do Fundo de Inovação (Innovation Fund), uma iniciativa europeia que visa financiar projetos nas áreas da inovação em energias renováveis, armazenamento de energia, captura e utilização de carbono, e indústrias intensivas em energia.
Este fundo é destinado a iniciativas que promovam uma transição verde, contribuindo para a descarbonização e reforçando a competitividade económica e tecnológica da União Europeia.

As calls em aberto são as seguintes:

1. 2º leilão destinado a apoiar a produção de hidrogénio verde, no valor de 1,2 mil milhões de euros, dos quais, 200 milhões são determinados a apoiar especificamente a produção de hidrogénio verde destinado ao setor marítimo. O deadline de candidaturas é o dia 20/02/2025.
2. 1ª call destinada concretamente à produção de baterias no valor de mil milhões de euros. O deadline de candidaturas é o dia 24/04/2025.
3. 5ª call destinada a projetos de pequena, média e grande dimensão, com uma dotação global de 2,4 mil milhões de euros. O deadline de candidaturas é o dia 24/04/2025. As atividades elegíveis são financiadas a 60% dos custos relevantes do projeto, e incluem:

    a. **Descarbonização (projetos de grande, média e pequena dimensão):** Projetos focados em tecnologias que reduzam significativamente as emissões de gases de efeito estufa em setores industriais intensivos em energia,

transporte marítimo, aviação e edifícios. O financiamento abrange projetos com CAPEX a partir de 2,5 milhões de euros para pequena dimensão, e mais de 100 milhões para projetos grande dimensão.

b. **Produção de Tecnologias Limpas:** Inclui a produção de componentes como células fotovoltaicas, turbinas eólicas, sistemas de armazenamento de energia, eletrolisadores, células a combustível e bombas de calor. Este tópico abrange também

c. **Projetos Pilotos Inovadores:** Projetos que demonstrem tecnologias pioneiras com potencial para uma redução significativa nas emissões de carbono. É uma call para demonstração de conceitos que ainda não foram amplamente aplicados no mercado.

Para maior detalhe, por favor, *contacte-nos.*

PROGRAMA EUROSTARS

Este programa faz parte do Horizonte Europa, e é uma iniciativa voltada para apoiar PMEs inovadoras, com foco em projetos de I&D colaborativos e com elevado impacto:

- **Foco em PMEs:** Destinado a PMEs que lideram projetos de inovação, mas também permite a participação de grandes empresas, universidades e outras instituições de I&D.
- **Colaboração internacional:** Os projetos devem envolver pelo menos duas entidades de diferentes países membros ou parceiros do programa.
- **Inovação e mercado:** Apoia projetos que geram produtos, processos ou serviços inovadores com alta probabilidade de comercialização.
- **Áreas de aplicação:** Não há restrição temática, ou seja, projetos de qualquer área tecnológica ou setor são elegíveis.

Em relação ao financiamento, este é gerido a nível nacional. Assim, os projetos que obtenham um Selo de qualidade EUREKA são financiados através do Aviso SIID – Internacionalização de I&D – Operações para I&D Industrial à Escala Europeia do PT2030.

Para maior detalhe, por favor, *contacte-nos.*

FORMAÇÃO | GESTÃO DE RISCO PARA PADRÕES GFSI (IFS, FSSC 22000 E BRCGS)

A BDO EnviEstudos vai realizar uma formação online sobre a Gestão de Risco para Padrões GFSI (IFS, FSSC 22000 e BRCGS), no dia 14/02/2024, direcionada para a identificação, avaliação e gestão de riscos na produção e distribuição alimentar.

A gestão de risco na área alimentar é fundamental para assegurar a segurança e a qualidade dos produtos alimentares. Com a crescente exigência nas certificações no padrão GFSI (IFS, FSSC 22000 e BRCGS), esta formação é uma oportunidade imperdível para os profissionais do setor melhorarem os seus conhecimentos na gestão de riscos dos seus processos e produtos. Esta formação vai ser conduzida por uma especialista com vasta experiência nacional e internacional em consultoria, auditorias e formação de referenciais normativos.

Data: 14/2/2025
Duração: 8 horas
Formato: Online síncrono
Formadora: *Paula Teresa Monteiro*

Garanta já a sua vaga em: *https://lnkd.in/dVsJjzAT*

FORMAÇÃO | PLANO DE FORMAÇÃO 2025 | QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

O nosso compromisso com a excelência é reforçado pela oferta de formações conduzidas por especialistas e peritos, altamente qualificados, em cada um dos domínios. Estamos empenhados em proporcionar uma experiência de aprendizagem envolvente e orientada para a prática, capacitando os participantes com as competências mais avançadas e atuais.

Cada formação foi desenhada de forma a abordar os desafios específicos que os profissionais enfrentam diariamente, oferecendo uma visão especializada. Os participantes terão a oportunidade não apenas de adquirir conhecimentos teóricos, mas também de aplicar esses conceitos em situações práticas reais.

A nossa equipa de formadores especializados e com vasta experiência nos diversos temas de formação, está empenhada em proporcionar a melhor experiência formativa.

No decorrer do ano 2025, serão divulgadas outras formações, para além das apresentadas, no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança. Não hesite em contactar-nos para saber mais sobre o nosso plano de formação enviando um email para *catia.santana@bdo.pt.*

AUDITORIA E CONTABILIDADE

SUSTAINABILITY REPORTING

A BDO emitiu as seguintes publicações:

ISRB 2025/01 31 December 2024 Sustainability Reporting Update: A BDO publicou o International Sustainability Reporting (ISR) Bulletin 2025/01 31 December 2024 Sustainability Reporting Update que fornece um " retrato" dos relatórios de sustentabilidade com foco nas atualizações relacionadas com as International Sustainability Standards Board's (ISSB) IFRS® Sustainability Disclosure Standards - IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information (IFRS S1) e a IFRS S2 Climate-related Disclosures (IFRS S2) emitidas em 26 de junho de 2023 e as European Sustainability Reporting Standards (ESRS) adotadas pela Comissão Europeia em 31 de julho de 2023, bem como outras organizações.

ISRB 2025/02 Q4 2024 Sustainability Reporting Jurisdictional Update: A BDO publicou o International Sustainability Reporting (ISR) Bulletin 2025/02 Q4 Sustainability Reporting Jurisdictional Update, que inclui informações sobre os desenvolvimentos em várias jurisdições, incluindo a União Europeia e os EUA. Este Boletim ISR contém também resumos dos principais eventos em matéria de relatórios de sustentabilidade nas jurisdições em todo o mundo.

Sustainability At A Glance - European Sustainability Reporting Standards (ESRS) (31 December 2024): Sustainability At a Glance – ESRS Sustainability Disclosure Standards (SAAG-ESRS) é uma compilação para auxiliar na obtenção de uma visão geral de alto nível dos European Sustainability Disclosure Standards (ESRS). O SAAG-ESRS resume os requisitos de divulgação de cada ESRS tópico.

Sustainability At A Glance - IFRS Sustainability Disclosure Standards (31 December 2024): Sustainability At a Glance – IFRS Sustainability Disclosure Standards (SAAG-IFRS SDS) é uma compilação para auxiliar na obtenção de uma visão geral de alto nível das IFRS Sustainability Disclosure Standards emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). As Normas ISSB estabelecem uma linha de base global de alta qualidade de divulgações relacionadas com a sustentabilidade com foco no investidor.

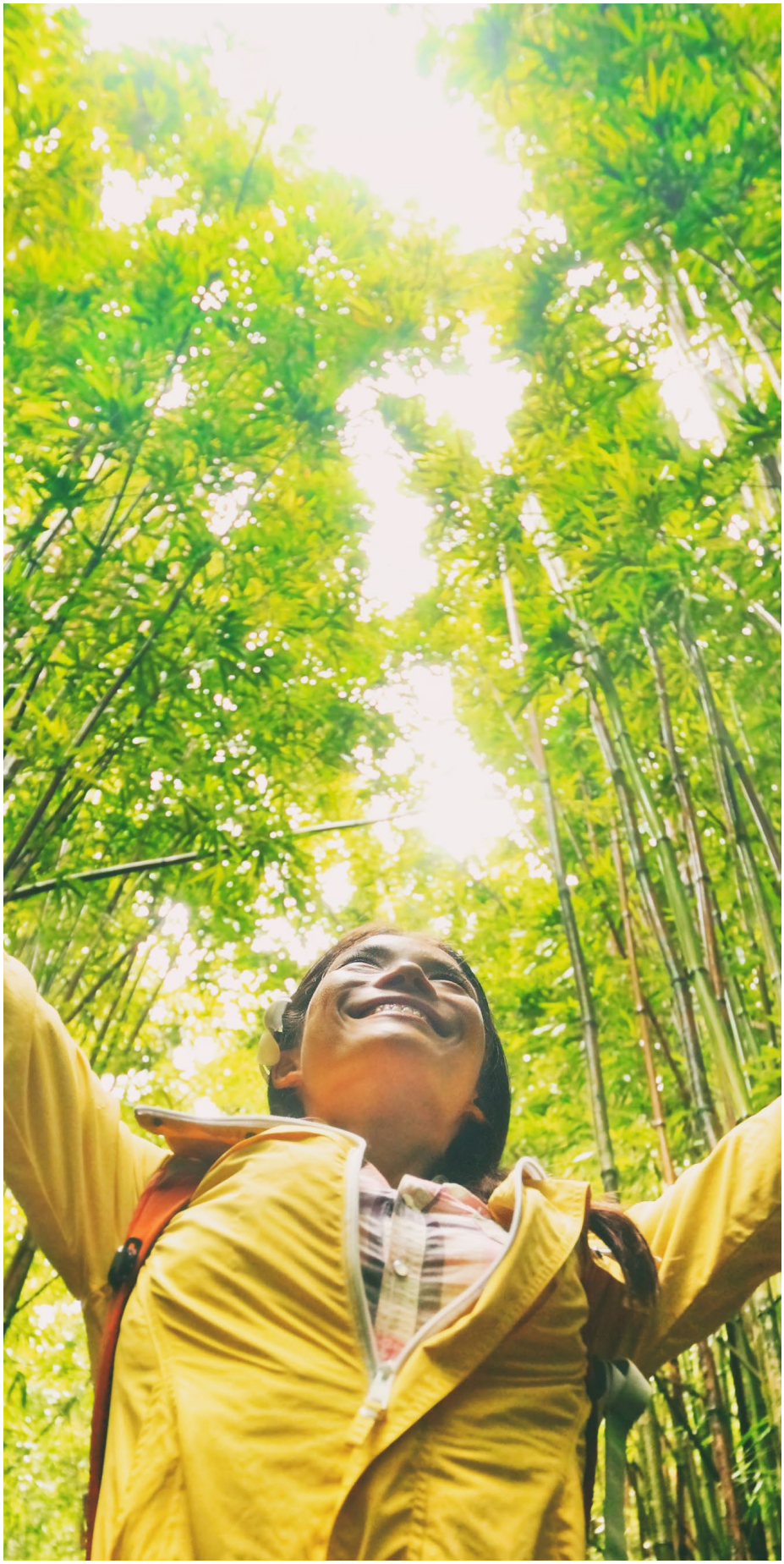

AUDITORIA E CONTABILIDADE

COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)

Em fevereiro de 2025 foi publicado o *Aviso n.º 3055/2025/2*, de 3 de fevereiro que homologa a alteração à Norma Contabilística de Relato Financeiro 25 - Impostos sobre o rendimento.

O parágrafo 4.A da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25 — Impostos sobre o rendimento com a redação divulgada pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho de 2015, foi aditado nos seguintes termos:

"4.A — A presente norma aplica-se aos impostos sobre o rendimento decorrentes de legislação fiscal promulgada ou substancialmente adotada para aplicar as regras-modelo do Pilar Dois publicadas pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE), incluindo a legislação fiscal que aplica impostos complementares nacionais qualificados mínimos descritos nessas regras. Essa legislação fiscal, e os impostos sobre o rendimento daí decorrentes, são seguidamente designados por «legislação do Pilar Dois» e «impostos sobre o rendimento do Pilar Dois». A título de exceção aos requisitos desta Norma, uma entidade não deve reconhecer nem divulgar informações acerca de ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento do Pilar Dois."

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação (3 de fevereiro) e é aplicável aos períodos que tenham início em ou após 1 de janeiro de 2024, com exceção dos que terminem antes da data referida no número anterior.

IFRS FOUNDATION E O IASB

Foi publicada em janeiro de 2025 uma edição da *IFRS for SMEs Accounting Standard Upadate*. A IFRS for SMEs Accounting Standard Update é um resumo com notícias, eventos e outras informações sobre a Norma Contabilística IFRS para pequenas e médias entidades e atividades relacionadas com as mesmas. Esta atualização inclui:

- uma atualização sobre as novas deliberações do IASB sobre as *propostas no Exposure Draft Third edition of the IFRS for SMEs Accounting Standard (2022 Exposure Draft);*
- uma visão geral da segunda revisão abrangente da *IFRS for SMEs Accounting Standard (the Standard);*
- uma visão geral da secção 23 revista do rédito de contratos com clientes na terceira edição da Norma.

IPSASB

O International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) emitiu emendas as *IPSAS Standards: Specific IFRIC Interpretations.*
As alterações incorporam orientações à IFRIC 1, IFRIC 5, IFRIC 7 e IFRIC 14. O IPSASB concluiu que estas Interpretações das IFRIC's eram aplicáveis ao setor público e, por conseguinte, incorporou-as nas IPSAS Standards.

BDO – PUBLICAÇÕES IFRS

No sítio da BDO Global, na *área dos serviços de auditoria - IFRS*, estão disponíveis para consulta e download várias publicações sobre financial reporting (normas contabilísticas/relato financeiro), incluindo publicações sobre IFRS e US GAAP e cartas de comentários da BDO sobre estas temáticas.

IFRS ACCOUNTING STANDARDS AT A GLANCE

"IFRS Accounting Standards at a Glance" é uma publicação que foi compilada para permitir a obtenção de uma visão de alto nível das International Financial Reporting Standards (IFRSs), incluindo as International Accounting Standards e as Interpretations.

Esta publicação foi atualizada para sumarizar todas as IFRS em poucas páginas cada uma e inclui todas as IFRS e alterações emitidas até *31 de dezembro de 2024.*

A edição recentemente atualizada inclui um apêndice separado no final da publicação que apresenta um resumo das duas novas IFRS (IFRS 18 e IFRS 19), que foram emitidas em maio de 2024 e são de aplicação obrigatória para os períodos anuais de relato com início em ou após 1 de janeiro de 2027. O mesmo apêndice inclui também versões de outras IFRS que sofreram alterações importantes como consequência da emissão da IFRS 18.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING BULLETINS (IFR BULLETINS)

A BDO emitiu durante o passado mês de janeiro os seguintes IFR Bulletins:

IFRB 2025/01 31 December 2024 Year-end IFRS Accounting Standards Update:
A BDO publicou o IFR Bulletin 2025/01, que resume as atividades de definição de normas realizadas pelo IASB durante o ano de 2024. O boletim fornece uma lista concisa das normas e alterações que entraram em vigor no último ano ou que entrarão em vigor nos próximos anos. Também apresenta uma visão geral dos projetos de definição de normas, projetos de manutenção e projetos de investigação do IASB, bem como das atividades do Comité de Interpretações das IFRS, incluindo as decisões da agenda do IFRIC.

EFRAG – EUROPEAN FINANCIAL REPORTING ADVISORY GROUP

O EFRAG foi constituído em 2001 para assessorar a Comissão Europeia no endosso das International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), providenciando aconselhamento sobre a qualidade técnica das IFRS.

EU ENDORSEMENT STATUS REPORT

Recentemente, o EFRAG divulgou uma *versão atualizada e reportada a 16 de janeiro de 2025* do seu "EU endorsement status report".

NOTÍCIAS BDO

BDO – ESTATÍSTICAS GLOBAIS

A BDO, a nível Global, divulgou os seus resultados anuais, com um Volume de Negócios de 14 Mil Milhões de Euros. Este valor é referente ao ano fiscal encerrado a 30 de setembro de 2024, e reflete um aumento de 5%, consolidando desta forma o crescimento sucessivo dos últimos anos.

Este número resulta do resultado do trabalho das nossas 4 principais áreas (Audit, Tax, Advisory e BSO), sendo que se traduziu igualmente num crescimento da BDO em todo o mundo, nos mais variados continentes.

Também em termos de número de colaboradores existiu uma subida (3,42%), que se expandiu ao número de Países em que estamos presentes (166) e Escritórios (mais de 1800 em todo o mundo).

Em Portugal, acompanhámos o crescimento da firma, tendo crescido acima da média a Nível Mundial.

Patrick Kramer, CEO global, refere que "A meio de um cenário económico e político global complexo, a nossa organização continua comprometida em investir nas nossas pessoas e em tecnologia, para se adaptar e responder continuamente às crescentes necessidades dos nossos clientes. A nossa abordagem multidisciplinar, compromisso contínuo com a qualidade, integridade, colaboração e visão global partilhada continuam a impulsionar um crescimento impressionante nos negócios internacionais, ao mesmo tempo em que agregam valor sustentável para nossos clientes."

DEAL ADVISORY SERVICES

A BDO atua em 115 países no setor de Deal Advisory, tornando-nos numa das maiores redes do mundo nesta área.

Os resultados de 2024 comprovam-no com o primeiro lugar no ranking dos assessores de transações de empresas e negócios (FACTSET) e o segundo lugar no ranking da MergerMarket de Due Diligence a nível global.

Agradecemos aos nossos 2500 profissionais de Deal Advisory dispersos por todo o mundo, parabéns por esta conquista e resultados. Obrigada aos nossos clientes e parceiros pela confiança na BDO e pelo seu contributo para este sucesso.

Saiba mais *aqui.*

Paralelamente, a BDO conseguiu a primeira posição no ranking dos assessores de transações de empresas e negócios (FACTSET league tables, N° 1 global Financial Advisor by number of deals).

As equipas de Deal Advisory da BDO, dispersas por todo o mundo, estão de parabéns por esta conquista.

Saiba mais *aqui*.

DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DE DADOS

No passado dia 28 de janeiro, assinalou-se o Dia Europeu da Proteção de Dados, data em que partilhámos o eBook "*BDO Global Privacy*", com as tendências e previsões para 2025 na área da proteção de dados, com insights exclusivos de líderes da BDO em todo o mundo.

Na BDO, encaramos a proteção de dados não apenas como uma obrigação regulatória, mas como um verdadeiro diferencial competitivo para as organizações que a integram na sua estratégia. Globalmente, apoiamos as empresas na gestão dos seus desafios, garantindo conformidade e resiliência num cenário em constante evolução.

Saiba mais sobre os nossos serviços aqui: *Privacidade e Proteção de Dados - BDO*

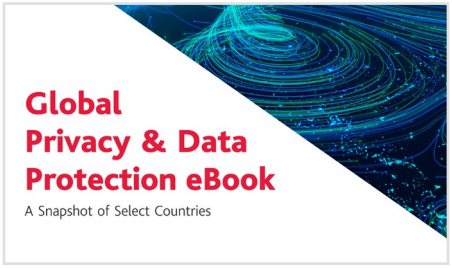

PLATAFORMA RGPC

Em Novembro de 2024, o MENAC, disponibilizou a "Plataforma RGPC", uma ferramenta de registo obrigatório das entidades sujeitas ao regime. Este registo deve ser concluído até 14 de fevereiro de 2025 e implica fornecer informação relativa às obrigações referidas.

A BDO poderá assessorar neste processo. Temos uma equipa especializada, que desde o início do RGPC tem vindo a implementar todas as obrigações nele previstas em diversos clientes.

Para qualquer esclarecimento, contacte *Cristina Sousa Dias* (Head of Advisory).

OFERTAS DE EMPREGO

Consulte todas as ofertas de emprego que temos disponíveis, *aqui.*

www.bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO Advisory II, SA., a BDO Ferro & Associado, SROC, Lda., BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © fevereiro 2025, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.